



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 79/2023

“Abre crédito adicional
suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.318, de 09 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	35.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 21/11/2023
HORA: 14:20

Atos da Mesa Nº 79/2023
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024
Assunto: Abre crédito adicional
suplementar.

Chave: F1C85

PROTOCOLO
08677/2023

